



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**  
**Controle Externo da Administração Pública Municipal**

**ORDEM DE SERVIÇO MPC Nº 04/2024**

Após deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores, decidiu-se que o Ministério Público de Contas com atuação perante o TCM/BA se manifestará sobre as prestações de contas, relativas ao exercício financeiro de 2023, de 44 (quarenta e quatro) Câmaras Municipais, as quais serão sorteadas no dia **05/08/2023**.

De modo a ser respeitada a distribuição equitativa dos processos de contas entre os grupos de entes fiscalizados instituídos pelo art. 2º da Resolução MPC/BA nº 01/2016, fica estabelecido que serão sorteados 11 (onze) processos de contas para cada uma das procuradorias.

Estabelecidas as premissas acima, solicito ao setor administrativo do *parquet* que promova, nas dependências do órgão, o sorteio eletrônico das contas que serão examinadas pelo *parquet*.

Para fins de realização do sorteio, os processos de prestação de contas deverão ser agrupados em quatro grupos distintos, cada um deles contemplando os municípios vinculados à correspondente procuradoria de contas, observando-se, para tanto, os critérios de atuação regionalizada dos membros do Ministério Público de Contas estabelecidos na Resolução MPC-BA nº 01/2016. Após esse agrupamento inicial, deverão ser sorteados, dentro de cada grupo, 11 (onze) processos para cada procuradoria de contas, o que deverá ser formalizado em ata e posteriormente comunicado aos gabinetes dos Conselheiros e à SGE.

Por fim, registre-se que vindo a ocorrer hipótese(s) de impedimento prevista(s) no artigo 144, inciso III, combinado com o artigo 148, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), o processo deverá ser redistribuído ao Procurador Substituto, observada a Tabela de Substituição constante do Anexo I da Resolução MPC-BA nº 01/2016.

Nesse caso, deverá ser realizada a imediata compensação do processo objeto de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**  
**Controle Externo da Administração Pública Municipal**

impedimento/suspeição, que se dará mediante sorteio, de modo que seja redistribuído ao Procurador Suspeito/Impedido um processo de prestação de contas cuja titularidade original pertencia ao Procurador Substituto, mantendo-se, conseqüentemente, o equilíbrio na distribuição dos processos de contas entre os procuradores.

Salvador, 05 de agosto de 2024.

ALINE PAIM MONTEIRO DO  
REGO RIO  
BRANCO:01645004562

Assinado de forma digital por ALINE  
PAIM MONTEIRO DO REGO RIO  
BRANCO:01645004562  
Dados: 2024.08.05 15:38:59 -03'00'

**ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO RIO BRANCO**

Procuradora-Geral de Contas